



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.610, de 26 de março de 2.001.

Revoga o art. 9º da Lei no. 1.591, de 16 de outubro de 2.000 e revigora a Lei no. 1.545, de 21 de setembro de 1999.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 20 de março de 2.001, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 9º da Lei no. 1.591, de 16 de outubro de 2000, que alterou a denominação da Estrada da Integração.

Art. 2º Fica revigorada a Lei no. 1.545, de 21 de setembro de 1999, que atribuiu à mesma via pública a denominação de Hermann Kallmeyer.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e um.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário